

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANA

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000 FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97

<u>Site:</u> www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 003/2022

Emenda ao Projeto de Lei Complementar 007/2021

SUMULA: Dispõe sobre o Código de Posturas do município de Centenário do Sul.

ONDE SE	<u>LE:</u>
	Art. 11º
	§ 1°
	§ 2º

ACRESCENTA-SE O § 3º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.	11º
§ 1º	
§ 2º	=

§ 3º - Após a notificação, a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul através de sua Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos procederão ao seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes dos serviços do proprietário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022

ADAM LINEKER

Presidente da Comissão da Administração Pública

CELSO DELANI

Relator da Comissão da Administração Pública

VALDIR CORREA DA SILVA

Membro da Comissão da Administração Pública